



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 166, DE 28 NOVEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 15, inciso III, da Lei n.º 1.438, de 02 de julho de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$. 869.531,00** (oitocentos e sessenta e nove mil e quinhentos e trinta e um reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO

02.06.01 - 15.451.0012.1007 - 4.4.90.51.00 - 114		
Obras e instalações - PCM - Plano de Contribuição de Melhoria	160.000,00
02.06.01 - 15.451.0012.1010 - 4.4.90.51.00 - 117		
Obras e instalações - Pavimentação em diversas ruas	143.000,00
02.07.02 - 15.452.0018.2015 - 3.1.90.94.00 - 150		
Indenizações trabalhistas	35.000,00
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.3.90.33.00 - 184		
Passagem e despesa com locomoção	931,00
02.10.03 - 12.361.0025.1027 - 4.4.90.51.00 - 222		
Obras e instalações - Construção, ampliação e reforma de escolas	340.000,00
02.10.03 - 12.361.0025.2022 - 4.4.90.52.00 - 239		
Equipamento e material permanente	80.000,00
02.10.07 - 12.365.0031.2030 - 3.3.90.39.00 - 281		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	105.000,00
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.3.90.36.00 - 310		
Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.000,00
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.3.90.39.00 - 311		
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.600,00
TOTAL	869.531,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto, parte com recursos a que alude os incisos II e III do § 1º, do artigo, 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

REDUÇÃO

02.06.01 - 15.451.0012.1006 - 4.4.90.51.00 - 112		
Obras e instalações - Urbanização da Av. Geraldo Nogueira	9.000,00
02.06.01 - 15.451.0012.1008 - 4.4.90.51.00 - 115		
Obras e instalações - Construção de pontes e passarelas	7.000,00
02.06.01 - 15.451.0012.1011 - 4.4.90.51.00 - 118		
Obras e instalações - Pavimentação e drenagem do Caminho de St. Antonio	3.000,00
02.06.01 - 15.451.0012.1013 - 4.4.90.51.00 - 120		
Obras e instalações - Constr. Ampliação e Reforma de Próprios Públicos	31.000,00
02.06.01 - 15.451.0012.1014 - 4.4.90.51.00 - 121		
Obras e instalações - Construção do Mercado Municipal	2.000,00
02.06.01 - 15.451.0012.1014 - 4.4.90.51.00 - 122		
Obras e instalações - Obras de Monitoramento por Câmeras	17.000,00
02.06.01 - 15.451.0012.1015 - 4.4.90.51.00 - 123		
Obras e instalações - Constr. Ampliação e Reforma de Praças	11.000,00
02.06.01 - 15.451.0012.1017 - 4.4.90.51.00 - 124		
Obras e instalações - Construção de Calçadas	9.000,00
02.06.01 - 15.451.0012.1018 - 4.4.90.51.00 - 125		
Obras e instalações - Galeria e Drenagem em Diversos Logradouros	9.000,00
02.07.02 - 15.452.0018.2015 - 3.1.90.11.00 - 147		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	35.000,00
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.3.90.46.00 - 187		
Auxílio alimentação	931,00
02.10.03 - 12.361.0025.1026 - 4.4.90.51.00 - 221		
Construção de biblioteca da Zona Norte	420.000,00
02.10.07 - 12.365.0031.2030 - 3.3.50.43.00 - 274		
Subvenções sociais	105.000,00
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.3.90.33.00 - 309		
Passagem e despesas com locomoção	1.600,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

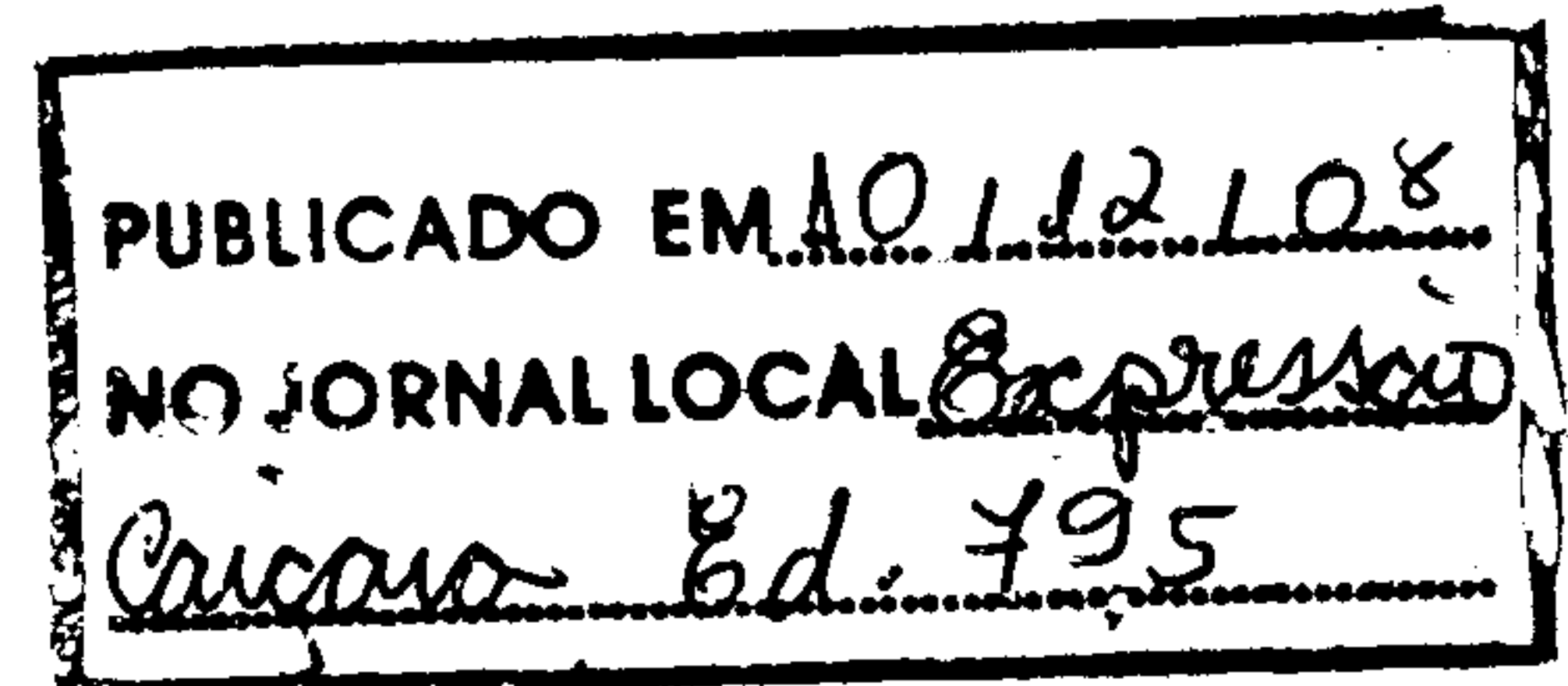
ESTADO DE SÃO PAULO

02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.1.90.16.00 - 303		
Outras despesas variáveis - pessoal civil	4.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	664.531,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 01		205.000,00
TOTAL GERAL		869.531,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 28 Novembro de 2008.

JOSE PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



Decreto 166/08

Caraguatatuba, 28 de novembro de 2008.

Ao
Gabinete do Prefeito

Solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

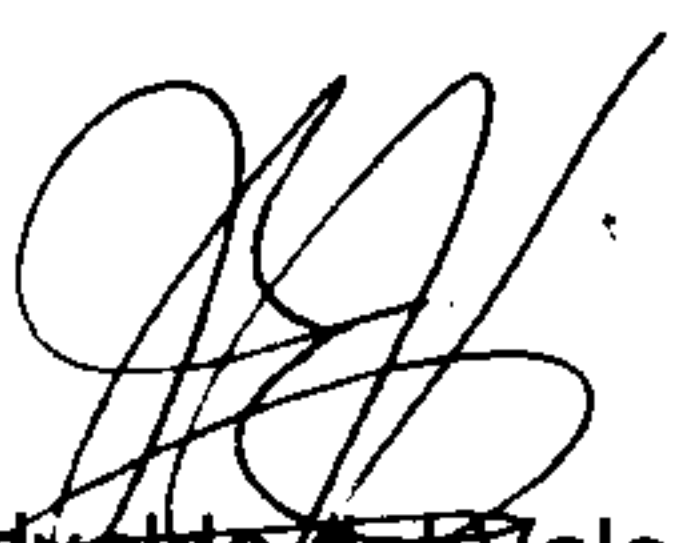
02.06.01 - 15.451.0012.1007 - 4.4.90.51.00 - 114	Fonte de Recurso 01	
Obras e instalações - PCM - Plano de Construção de Melhoria	160.000,00
02.06.01 - 15.451.0012.1010 - 4.4.90.51.00 - 117	Fonte de Recurso 01	
Obras e instalações - Pavimentação em diversas ruas	143.000,00
02.07.02 - 15.452.0018.2015 - 3.1.90.94.00 - 150	Fonte de Recurso 01	
Indenizações trabalhistas	35.000,00
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.3.90.33.00 - 184	Fonte de Recurso 01	
Passagem e despesa com locomoção	931,00
02.10.03 - 12.361.0025.1027 - 4.4.90.51.00 - 222	Fonte de Recurso 01	
Obras e instalações - Construção, ampliação e reforma de escolas	340.000,00
02.10.03 - 12.361.0025.2022 - 4.4.90.52.00 - 239	Fonte de Recurso 01	
Equipamento e material permanente	80.000,00
02.10.07 - 12.365.0031.2030 - 3.3.90.39.00 - 281	Fonte de Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	105.000,00
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.3.90.36.00 - 310	Fonte de Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.000,00
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.3.90.39.00 - 311	Fonte de Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.600,00
TOTAL	869.531,00

O crédito aberto pelo artigo será coberto, parte com recursos a que alude os incisos II e III do § 1º, do artigo, 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964.

02.06.01 - 15.451.0012.1006 - 4.4.90.51.00 - 112	Fonte de Recurso 01	
Obras e instalações - Urbanização da Av. Geraldo Nogueira	9.000,00
02.06.01 - 15.451.0012.1008 - 4.4.90.51.00 - 115	Fonte de Recurso 01	
Obras e instalações - Construção de pontes e passarelas	7.000,00
02.06.01 - 15.451.0012.1011 - 4.4.90.51.00 - 118	Fonte de Recurso 01	
Obras e instalações - Pavimentação e drenagem do Caminho de St. Antonio	3.000,00

02.06.01 - 15.451.0012.1013 - 4.4.90.51.00 - 120	Fonte de Recurso 01	
Obras e instalações - Constr. Ampliação e Reforma de Próprios Públicos	31.000,00
02.06.01 - 15.451.0012.1014 - 4.4.90.51.00 - 121	Fonte de Recurso 01	
Obras e instalações - Construção do Mercado Municipal	2.000,00
02.06.01 - 15.451.0012.1014 - 4.4.90.51.00 - 122	Fonte de Recurso 01	
Obras e instalações - Obras de Monitoramento por Câmeras	17.000,00
02.06.01 - 15.451.0012.1015 - 4.4.90.51.00 - 123	Fonte de Recurso 01	
Obras e instalações - Constr. Ampliação e Reforma de Praças	11.000,00
02.06.01 - 15.451.0012.1017 - 4.4.90.51.00 - 124	Fonte de Recurso 01	
Obras e instalações - Construção de Calçadas	9.000,00
02.06.01 - 15.451.0012.1018 - 4.4.90.51.00 - 125	Fonte de Recurso 01	
Obras e instalações - Galeria e Drenagem em Diversos Logradouros	9.000,00
07.02 - 15.452.0018.2015 - 3.1.90.11.00 - 147	Fonte de Recurso 01	
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	35.000,00
02.09.01 - 15.452.0020.2017 - 3.3.90.46.00 - 187	Fonte de Recurso 01	
Auxílio alimentação	931,00
02.10.03 - 12.361.0025.1026 - 4.4.90.51.00 - 221	Fonte de Recurso 01	
Construção de biblioteca da Zona Norte	420.000,00
02.10.07 - 12.365.0031.2030 - 3.3.50.43.00 - 274	Fonte de Recurso 01	
Subvenções sociais	105.000,00
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.3.90.33.00 - 309	Fonte de Recurso 01	
Passagem e despesas com locomoção	1.600,00
02.12.01 - 23.695.0034.2033 - 3.1.90.16.00 - 303	Fonte de Recurso 01	
Outras despesas variáveis - pessoal civil	4.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	664.531,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 01		205.000,00
TOTAL GERAL		869.531,00

Fica convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias a presente alteração orçamentária.


 José Edvaldo de Vale
 Secretário da Fazenda